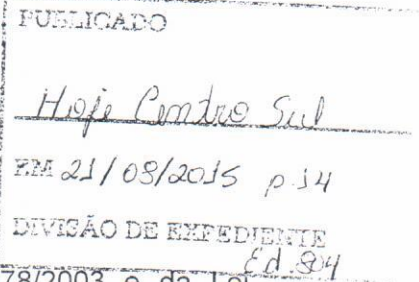




Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



LEI Nº 4012

Súmula: Altera o anexo II da Lei 1978/2003 e da Lei 2098/2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo II do Grupo Ocupacional Administração da Lei Municipal nº 1978/2003 e da Lei 2098/2014 e suas alterações posteriores – do Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Irati, que passa a ficar da seguinte forma:

DO ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Anexo II - Parte Integrante do Plano de Cargos e Remuneração

Grupo Ocupacional: Administração

Vaga	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimento
01	08	Analista Contábil Master II	3º grau específico	X
		Analista Contábil Master III	3º grau c/ pós-graduação	Y2

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de agosto de 2015.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal